PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 108/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 48/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor total da contratação encontrar-se dentro do limite legal estabelecido para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

A contratação tem por objeto o fornecimento de caixas de papel sulfite formato A4, material de consumo indispensável ao funcionamento das atividades administrativas das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal.

A realização da contratação de forma direta mostra-se medida adequada e eficiente, considerando a baixa complexidade do objeto, a ampla disponibilidade do produto no mercado e a necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades administrativas, evitando prejuízos à execução dos serviços públicos.

Ademais, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo e consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, assegurando a compatibilidade dos valores praticados com o mercado e a observância aos princípios da economicidade e vantajosidade.

Assim, restam demonstrados os requisitos legais para a realização da contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ponte Serrada, 21 de maio de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.05.21 15:12:52 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda